



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0604
2306426/0119

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
352881

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

25 de outubro de 2010.

IMÓVEL

00352881



Apartamento 108 do Bloco 19 do prédio em construção situado na Estrada Cabuçu de Baixo nº 800, na freguesia de Guaratiba, com direito a 1 vaga de garagem descoberta no pavimento térreo situada na frente do apartamento e correspondentes frações ideais de 0,002176 para o apartamento e de 0,000127 para a vaga de garagem do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 14012 que mede em sua totalidade 100,00m de frente, 120,00m de fundos, 340,00m do lado esquerdo e 370,00m pelo lado direito em três segmentos sendo o 1º de 40,00m perpendicular ao alinhamento da entrada, o 2º de 20,00m paralelo ao dito alinhamento alargando o terreno e o 3º de 310,00m perpendicular ao 2º e alcançando a linha de fundos, confrontando pelo lado esquerdo com terras de Antônio Joaquim da Costa, pelo lado direito com o lote 2, de Antônio Freitas, no 1º e 2º segmentos e com terras de Maria Luiza Santos, no 3º segmento e nos fundos com terras de Paulino da Fonseca. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 2963266-8(MP) CL 01521-4. **PROPRIETÁRIA:** SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 09.476.626/0001-43, que adquiriu por compra a Villamaria Empreendimentos Imobiliários Ltda, pela escritura de 19/06/09 do 15º Ofício, livro 2194, fl. 138, registrada em 21/09/09 com o nº 12 na matrícula 171698. **INDICADOR REAL:** Nº 22619 à fl. 70 do livro 4-FG. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2010.

O Oficial

AV - 1

USO: Consta registrado em 08/10/09 com o nº12 na matrícula 38121 o **USO**, constituído através de escritura de 16/09/09 do 15º Ofício, livro 2256, fl. 54. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2010.

O Oficial

AV - 2

USO: Consta registrado em 08/10/09 com o nº14 na matrícula 171698 o **USO** de área distando 154,77m pelo lado esquerdo do
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2FA6-8UYQ4-ENFG4-CF6E3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2306426/0119

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
352881

FICHA

1

VERSO

muro frontal do imóvel de nº 222, da Estrada do Cabuçu, (lote 2 do PAL 14012), medindo 48,34m de lado, paralelo ao alinhamento da entrada, por 30,03m de profundidade, constituído através de escritura de 16/09/09 do 15º Ofício, livro 2256, fl. 54. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2010.-
O Oficial _____

AV - 3 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 25/02/10 com o nº 15 na matrícula 171698 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 10/09/09, do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei 11977 de 07/07/09, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 60% das unidades; e que o empreendimento terá 429 vagas de garagem, descobertas situadas no pavimento térreo. CUMPRE CERTIFICAR que da certidão do 9º Distribuidor do imóvel consta distribuição que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem é impeditiva ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2010.-
O Oficial _____

R - 4 **HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de 29/04/10, prenotado em 27/07/10 com o nº 1310543 à fl. 156 do livro 1-GX, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, pelo valor de R\$19.104.834,14 (neste valor incluído outros imóveis) a ser paga em 24 meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do empreendimento, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2010.-

Segue na ficha 2

(R). 1 ato
RQJ30281-DSZ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2FA6-8UYQ4-ENFG4-CF6E3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2306426/0119

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
352881

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

O Oficial

AV - 5

OBRIGAÇÕES: Pelo requerimento de 04/04/11, prenotado em 08/04/11 com o nº 1356637 à fl. 14 do livro 1-HE, instruído pela certidão nº 083611 de 31/03/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada as **OBRIGAÇÕES** assumidas por SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar a Estrada do Cabuçu de Baixo, em toda a sua largura, na extensão de 170,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno até a Rua Sebastião José de Oliveira (Entomologista), conforme PAA 11.884, de acordo com o despacho de 02/02/11 da U/CGPE/CLH, às fl. 63. As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, que aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2011.-
O Oficial

(R) 1. ato
R047641 ERM

AV - 6

AFETAÇÃO: Foi hoje averbada, com o nº 18 na matrícula 171698, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2011. -----
O Oficial

AV - 7

RETIFICAÇÃO: Pelo requerimento de 28/10/09, prenotado em 11/03/11, com o nº 1350958 à fl. 110 do livro 1-HD, e de acordo com Memorial Descritivo de 28/10/09 assinado pelo

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2FA6-8UYQ4-ENFG4-CF6E3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2306426/0119

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

352881

FICHA

2

VERSO



Técnico em Agrimensura, Carlos Garcia da Fonseca, -CREA/RJ 1998102861 e planta, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos característicos e confrontações do imóvel, que passam a ser os seguintes: O terreno mede 100,40m de frente; 121,77m de fundos; 372,10m à direita em quatro segmentos de 310,19m mais 20,10m mais 34,99 mais 6,82m e 343,17m à esquerda em cinco segmentos de 114,52m mais 61,28m mais 123,84m mais 38,36m mais 5,17m, confrontando a direita parte com o lote sem nº da Estrada Cabuçu de Baixo de propriedade da requerente e parte com o lote 2 do PAL 14012, onde existe o prédio nº 222 da Estrada Cabuçu de Baixo de propriedade de Antonio José de Lima, à esquerda com o nº 171, onde existe o Condomínio Residencial de casas e lotes denominado Vila Maria e pelos fundos com o nº 1435 da Estrada do Magarça de propriedade do casal Fernando Manhas de Azevedo. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2011.-----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 8

(R) 1. ato
R\$28.128,00

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 30/09/10, prenotado em 04/11/11 com o nº 1400391 à fl. 87 do livro 1-HJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **HIPOTECA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2011.-----
O Oficial *[Assinatura]*

R - 9

(R) 1. ato
R\$28.129,00

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica registrada a **COMPRA E VENDA** da fração do terreno, feita por SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA, em favor de WALACE CABRAL DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, identidade SSP/RJ 206947426, CPF 114.200.397-33, residente nesta cidade, pelo valor de
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2FA6-8UYQ4-ENFG4-CF6E3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2306426/0119

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

352881

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

R\$3.094,07, equivalendo a aquisição da unidade o valor de R\$88.000,00, a ser integralizado com recursos próprios no valor de R\$5.330,96, utilização do saldo de conta vinculada ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** no valor de R\$3.469,04 e com financiamento no valor de R\$79.200,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 1579120 em 30/06/11. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2011.-----
O Oficial *am*

R - 10 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por WALACE CABRAL DA SILVA MOREIRA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$79.200,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$88.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2011.-----
O Oficial *am*

AV - 11 **RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 30/01/13, prenotado em 14/02/13 com o nº 1492140 à fl.85v do livro 1-HV, instruído pela certidão nº 084.127 de 07/01/13 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** a averbação 5, das OBRIGAÇÕES assumidas por SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, para constar que se obrigam a urbanizar a Estrada do Cabuçu de Baixo, na largura de 18,00m, sendo 9,00m de passeio adjacente ao lote, 6,00m da caixa de rolamento e 3,00m do passeio oposto, na extensão de 170,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno até a Rua Sebastião José de Oliveira (Entomologista). Rio de Janeiro, 14 de março de 2013.-----
O Oficial *am*

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2FA6-8UYQ4-ENFG4-CF6E3>

(R).I abo
R\$28130 JTN

(R).I abo
R\$284909 KDS

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2306426/0119

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0352881-98

MATRÍCULA

352881

FICHA

3

VERSO

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 14/06/16, prenotado em 23/06/16 com o nº 1699915 à fl. 63v, do livro 1-IZ, instruído pelo Ofício nº78 SMU/CGPU/GCT de 31/05/16, referente ao processo nº02/002.014/2009, da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 5 de **OBRIGAÇÕES**. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

O Oficial

EBPP40589 EAH

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

AV - 13 **REMANESCENTE:** Em virtude do registro 22 na matrícula 171698 de **DOAÇÃO DE ÁREA**, fica averbado o **REMANESCENTE** do imóvel, que é o seguinte: 100,42m de frente; 121,77m de fundo; 365,28m à direita em 3 segmentos de: 34,99m, mais 20,10m, mais 310,19m; 338,00m à esquerda em 4 segmentos de: 38,36m, mais 123,84m, mais 61,28m, mais 114,52m. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 14 **DESMEMBRAMENTO:** Foi hoje averbado com o nº 24 na matrícula 171698, através do requerimento de 27/11/24, prenotado em 29/11/24 com o nº 2232705 à fl. 36v do livro 1-MS, instruído pela certidão nº 75/0194/2024 de 25/11/24 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico e planta, o **DESMEMBRAMENTO** do terreno, aprovado em 16/02/12 e revalidado em 13/11/24, passando o imóvel a ser designado por **LOTE 1 do PAL 47935**, medindo: 75,16m de frente para a Estrada Cabuçú de Baixo; 121,77m de fundo; 365,28m à direita em três segmentos de: 34,99m, mais 20,10m, mais 310,19m; 363,29m à esquerda em sete segmentos de: 39,19m, mais 3,20m, mais 42,50m, mais 22,12m, mais 80,48m, mais 61,28m, mais 114,52m; Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2FA6-8UYQ4-ENFG4-CF6E3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2306426/0119

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
352881	4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425.2.0352881-98

Continuação da ficha 3

confrontando à direita com o nº 900 da Estrada Cabuçu de Baixo, à esquerda com terras de Antonio Joaquim da Costa ou sucessores e nos fundos com terras de Paulino da Fonseca ou sucessores. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 15 **CONSTRUÇÃO (P.M.C.M.V):** Foi hoje averbado com o nº 25 na matrícula 171698, instruída pela certidão nº 25/0621/2024 de 11/12/24 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 10/12/24. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 16 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 17/07/2025, prenotado em 18/07/2025 com o nº 2275769 à fl.84v do livro 1-MZ, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 29/07/2025, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante WALACE CABRAL DA SILVA MOREIRA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 19/09/2025, 22/09/2025 e 23/09/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 18/09/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2FA6-8UYQ4-ENFG4-CF6E3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2306426/0119

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0352881-98

MATRÍCULA

352881

FICHA

4

VERSO

Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº10. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$88.164,39. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA81347 INA

AV - 17

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 08/12/25, prenotado em 09/12/25 com o nº 2306426 a fl. 286v do livro 1-NC, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante WALACE CABRAL DA SILVA MOREIRA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 16, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001) pela guia nº 2898304 em 27/11/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$99.729,86. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBA03425 SLP

AV - 18

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 17 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$79.200,00. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025.-----

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2FA6-8UYQ4-ENFG4-CF6E3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBA05527 BTE

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2306426/0119

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

352881

FICHA

5

CNM: 089425-2-0352881-98
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBA03426 FVY

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2FA6-8UYQ4-ENFG4-CF6E3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2306426/0119

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2FA6-8UYQ4-ENFG4-CF6E3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2306426 em 09/12/2025, no livro 1-NC, folha 286v, foi registrado/averbado em 19/12/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-6)	1	623,09
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-5)	1	511,02
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	4	11,48
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	27,06
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		270,61
LEI 4664/05		67,65
LEI 111/06		67,65
LEI 6281/12		81,18
LEI 691/84 - ISS		72,63

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

352881 - AV.17, AV.18

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

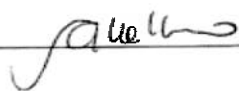
EFBA03425 SLP - EFBA03426 FVY



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 60294/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$1.951,35, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 19/12/2025, acima discriminados.


☒ 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/016-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

